



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 32296/2022;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.0015.2.076</b>		<b>Pagamento de Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211 0015	310.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.0015.2.077</b>		<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%</b>		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	235 0015	49.000,00	
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	238 0015	39.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	242 0015	52.000,00	
<b>12.365.0015.2.079</b>		<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%</b>		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	278 0015	30.000,00	
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	282 0015	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	286 0015	10.000,00	
<b>12.365.0015.2.160</b>		<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Creche - 30%</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	646 0015	100.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito